



INDICADORES INSTITUCIONAIS NOS RELATÓRIOS DE SUSTENTABILIDADE DE EMPRESAS PATROCINADORAS

Simone Cleice Vieira¹
scleice@gmail.com

Viviane Braga Massólio²
: vmassolio@gmail.com

Deisyane Ramalho dos Santos³
deisyaneramalhosantos@gmail.com

Filipe Miranda da Cruz⁴
filipe85.cruz@gmail.com

Lucas Akiyama Amadei⁵
lucasakiyama@icloud.com

Josmária Lima Ribeiro de Oliveira⁶
professorajosmaria@gmail.com

RESUMO

O presente estudo compara os investimentos e impactos dos programas de responsabilidade social e cultural das empresas Unimed-BH, Petrobrás e Usiminas. A análise abrange os indicadores institucionais de responsabilidade social, a aplicação da Lei Rouanet e metodologias de avaliação para mensurar o impacto social, cultural e ambiental dos projetos apoiados por essas empresas nos anos de 2021, 2022 e 2023. Embora a abordagem adotada tenha possibilitado a identificação de indicadores institucionais, esses indicadores ainda não expressam de maneira clara a relação com a sustentabilidade, especialmente ao considerar critérios legais ou a conexão direta com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Para aprimorar a comunicação com a sociedade, recomenda-se que as organizações adotem relatórios que se alinhem às métricas disseminadas pela Organização das Nações Unidas (ONU). Os indicadores de responsabilidade social são formas de se mensurar o desempenho em áreas que envolvem o impacto ambiental, as questões que envolvem os direitos humanos, o impacto das ações culturais na sociedade em geral, etc. Esses indicadores não apenas medem a quantidade de atividades realizadas, mas também avaliam os resultados e as mudanças positivas geradas na comunidade. A transparência ativa, que envolve a divulgação de informações, facilita o monitoramento pela sociedade e influencia positivamente os indicadores de gestão e governança, permitindo a identificação de áreas de melhoria e promovendo a eficiência na gestão pública.

PALAVRAS-CHAVE: responsabilidade social; lei Rouanet; indicadores institucionais; sustentabilidade; transparência.

¹ Gestora cultural e consultoria em Lei de incentivo à Cultura. Graduada em Ciências Contábeis pela PUC Minas. Graduação em Administração de Empresas pela Faculdade Estácio de Sá. Fomento Fapemig.

² Graduada em Ciências Contábeis pela PUC Minas. Empresária. Fomento Fapemig.

³ Graduada em Ciências Contábeis pela PUC Minas. Coordenadora de Contratação na empresa JAT Transportes.

⁴ Graduando em Ciências Contábeis pela PUC Minas. Analista de Sistemas Scrum Master.

⁵ Graduando de Ciências Contábeis da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

⁶ Doutora em Ciência da Informação. Mestre em Administração. Contadora, Administradora e Pedagoga. Especialista em Administração de Sistemas de Informação. Professora na PUC Minas.



ABSTRACT:

This study compares the investments and impacts of the social and cultural responsibility programs of the companies Unimed-BH, Petrobrás and Usiminas. The analysis covers institutional social responsibility indicators, the application of the Rouanet Law and evaluation methodologies to measure the social, cultural and environmental impact of the projects supported by these companies in 2021, 2022 and 2023. Although the approach adopted has made it possible to identify institutional indicators, these indicators do not yet clearly express the relationship with sustainability, especially when considering the legal criteria or the direct connection with the Sustainable Development Goals (SDGs). To improve communication with society, it is recommended that organizations adopt reports in line with the metrics published by the United Nations (UN). Social responsibility indicators are ways of measuring performance in areas involving environmental impact, human rights issues, the impact of cultural actions on society in general, etc. These indicators not only measure the quantity of activities carried out, but also assess the results and positive changes generated in the community. Active transparency, which involves the disclosure of information, facilitates monitoring by society and positively influences management and governance indicators, allowing areas for improvement to be identified and promoting the efficiency of public management.

KEYWORDS: social responsibility; Rouanet Law; institutional indicators; sustainability; transparency.

INTRODUÇÃO

Projetos culturais mobilizam recursos estratégicos para a associação de marcas. Da promoção de oportunidades para o desenvolvimento da comunidade que está diretamente impactada pela empresa ao alcance do entorno, muitos são os desafios para gestar projetos culturais e garantir o apoio governamental pelos incentivos fiscais. A abordagem sobre as práticas de sustentabilidade envolve uma diversidade de investimento em projetos que atendam o cuidado com a sociedade e o meio ambiente, enquanto se fomenta o desenvolvimento. Eis a contínua busca pelo desenvolvimento sustentável alinhado às demandas do mercado em relatórios corporativos, como é o Relato Integrado.

No Brasil, o setor cultural é caracterizado por sua diversidade, mas enfrenta desafios significativos em relação à gestão de recursos e à distribuição equitativa. Nota-se uma concentração de recursos culturais na região Sudeste, enquanto o Nordeste e o Norte recebem menos investimentos, refletindo desigualdades na alocação de recursos. Ficheira e Hollanda (2019) ressaltam a urgência de reconsiderar as políticas de incentivo fiscal à cultura, propondo ajustes que as tornem mais inclusivas e eficientes na promoção da diversidade cultural no Brasil. Os autores argumentam que, para alcançar maior equidade, é imprescindível que tais políticas sejam reestruturadas para ampliar o acesso aos recursos, beneficiando um número mais significativo de produtores culturais e promovendo uma distribuição regional mais equilibrada.

O campo de estudo abrange a complexidade da gestão de projetos culturais, que envolve a integração de elementos interdependentes, como a eficácia dos indicadores de responsabilidade social e a transparência na gestão de incentivos fiscais. A literatura existente



aponta para a necessidade de abordagens mais eficazes e inclusivas, a fim de enfrentar os desafios da implementação e avaliação de projetos culturais. Neste sentido, a presente investigação considera a aplicação de indicadores institucionais de responsabilidade social em projetos culturais e sociais, com ênfase na eficiência da gestão de incentivos fiscais, especialmente no que se refere à Lei Rouanet (Brasil, 1991).

No intuito de investigar a aplicação de indicadores institucionais de responsabilidade social e a gestão eficiente de incentivos fiscais para aprimorar a eficácia dos projetos culturais e sociais no Brasil, o presente artigo analisou a realidade de três empresas. As empresas Petrobrás e Usiminas têm investido em projetos culturais; apesar da proporcionalmente com o lucro líquido ser relativamente pequena, indicando um potencial significativo para expansão. O Instituto Unimed BH, por sua vez, apresenta diferentes abordagens na aplicação de recursos culturais. Este estudo propõe investigar como essas empresas podem aprimorar suas práticas de investimento e gestão de projetos culturais.

Para o desenvolvimento do artigo foram considerados os dados financeiros e culturais das empresas e organizações envolvidas, bem como a aplicação de métricas para avaliar o impacto e a eficácia das estratégias de gestão. A abordagem metodológica se caracteriza pela natureza aplicada, descritiva e qualitativa, tendo como referência os dados documentais publicados, que favoreceram a investigação das dinâmicas e dos impactos. Uma outra etapa da pesquisa consistiu na realização de entrevista com gestores de recursos para fomento a projetos culturais nas organizações.

REVISÃO DE LITERATURA

A percepção teórica para o desenvolvimento do trabalho compreendeu uma conceituação referente ao relatório de sustentabilidade e suas interfaces com os conceitos fundamentais de cultura, diante dos embasamentos legais de reconhecimento e incentivo ao patrocínio cultural. A abordagem sobre os indicadores de resultado resguarda desafios contemporâneos quanto à classificação dos projetos culturais e da mensuração do impacto proporcionando pelas iniciativas em um mundo conectado por diferentes mídias. Nesta construção, optou-se por desenvolver uma estruturação conceitual de três subtemas favoráveis a compreensão das indagações propostas na fase de investigação, a saber: relatório de sustentabilidade, patrocínio cultural, indicadores de resultado.



Relatório de sustentabilidade

A relação entre sustentabilidade e cultura é fortalecida por embasamentos legais que incentivam o patrocínio cultural por meio de leis como a Lei Rouanet. Essas normativas permitem que empresas destinem parte de seus recursos para financiar iniciativas culturais, reforçando seu papel como agentes de transformação social. Dessa forma, a inclusão desses investimentos nos relatórios de sustentabilidade amplia o escopo do relato empresarial, associando a estratégia corporativa ao desenvolvimento cultural e ao compromisso com as comunidades locais.

Eccles e Krzus (2011) defendem a adoção de relatórios integrados como solução para a limitação dos sistemas tradicionais de reporte, que não conectam de forma eficiente as práticas de sustentabilidade ao desempenho financeiro. O relatório integrado surge como uma ferramenta para proporcionar maior transparência e facilitar a comunicação entre empresas e seus stakeholders. Ao unificar informações financeiras e não financeiras, o modelo permite uma visão holística da organização, promovendo o desenvolvimento de estratégias que aliem valor econômico e impacto social.

Além disso, Ernst & Young (2009) destaca que a transparência e a qualidade das informações não financeiras são fundamentais para atender às expectativas dos investidores e construir confiança no mercado. No entanto, persistem desafios quanto à padronização de métricas e à forma de apresentação dos dados. A falta de consistência nas informações dificulta a comparação entre empresas e setores, ressaltando a necessidade de padrões globais que garantam a credibilidade e a precisão dos relatórios de sustentabilidade.

Patrocínio cultural

O patrocínio cultural no Brasil, por meio de incentivos fiscais, se consolidou como uma ferramenta significativa para o fortalecimento da cultura nacional. Esse modelo promove a participação do setor privado, permitindo que empresas contribuam para eventos culturais e, ao mesmo tempo, obtenham benefícios fiscais. Arruda (2003) mostra que essa abordagem tem



aumentado a profissionalização do setor cultural, mas também levanta questões sobre a concentração de poder e a transparência no processo de seleção dos projetos.

Os incentivos fiscais fornecidos pelo governo são um diferencial competitivo para as empresas que investem em cultura. Eles permitem que as empresas não apenas apoiem a cultura, mas também aproveitem oportunidades de marketing, que podem gerar retornos financeiros. Apesar das isenções fiscais, os custos operacionais relacionados ao gerenciamento dos patrocínios ainda são significativos, como destacado por Cesnik (2012). Isso inclui a contratação de equipes e a elaboração de editais, evidenciando que a relação entre patrocinadores e projetos culturais envolve uma troca de interesses comerciais e culturais. No entanto, Arruda (2003) destaca que esse modelo requer um compromisso permanente com a transparência e a democratização dos processos de seleção dos projetos financiados, de modo a garantir uma distribuição mais justa e equitativa dos recursos destinados ao fomento cultural. As empresas devem considerar não apenas seus objetivos comerciais, mas também seu papel na promoção de um ambiente cultural inclusivo e plural. Assim, é essencial que as práticas de patrocínio evoluam para garantir um fortalecimento genuíno do setor cultural baseado na união de interesses e na valorização da diversidade cultural.

Desafios de alinhamento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU na área cultural

Martinell (2015) analisou as 169 metas distribuídas entre os 17 objetivos vinculados aos ODS, e observou que nelas a palavra cultura se fazia presente somente em associação a temas como utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais (ODS 2), valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável nos sistemas educacionais (ODS 4), promoção da cultura e dos produtos locais pelo turismo sustentável (ODS 8) e proteção do patrimônio cultural (ODS 11) (UCLG, 2015). Nesse compasso a UNESCO então conduziu pesquisas para sugerir indicadores temáticos de cultura que deveriam ser implementadas a partir de 2021 em cidades e países de todos os continentes. "Ninguém deve ser deixado para trás", o sucesso dessa premissa, que se tornou o lema da Agenda 2030 (ONU, 2015), só alcançaria resultados favoráveis se somente se, trouxesse a cultura como o foco principal das reflexões e ações relacionadas à sustentabilidade das comunidades e do planeta. Em resumo, esperava-se com os resultados dessa pesquisa que os países implementassem e supervisionassem políticas públicas voltadas para a biodiversidade cultural (Barros e Dupin, 2021). Como resultado desta investigação em 2022 a cultura foi



reconhecida como bem global conforme apresentado por Azoulay (2022) ao afirmar que “a cultura tem um papel fundamental para a nossa sociedade”. No pacote da cultura devem ser incluídas políticas públicas com foco nos direitos sociais e econômicos dos artistas, das comunidades indígenas e a proteção do patrimônio cultura e natural (ONU, 2022).

O Brasil instituiu o Plano Nacional de Cultura (PNC) que se constitui como sendo um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes, estratégias, ações e metas norteiam o poder público na formulação de políticas culturais (Brasil, 2010). A Lei nº 12.343 (Brasil, 2010), que criou o PNC, prevê o monitoramento das metas com o intuito de acompanhar, continuamente, sua execução em relação aos seus objetivos. O artigo 8º dessa lei prevê que “compete ao Ministério da Cultura monitorar e avaliar periodicamente o alcance das diretrizes e eficácia das metas do Plano Nacional de Cultura com base em indicadores nacionais, regionais e locais [...]” (Brasil, 2010).

O monitoramento do PNC se faz por atividades e por indicadores. Nosso interesse aqui é avaliar o monitoramento aferido com base em indicadores meta por meta, pois sabe-se que a maior dificuldade do processo de gestão dos projetos culturais, consiste em determinar a viabilidade e retorno dos investimentos realizados pelas empresas em suas ações socioculturais. Para tal se faz necessário um projeto bem elaborado e claro sobre quais impactos a implementação do projeto visa abranger (Brasil, 2017). Para o Ministério do Planejamento, com base nas políticas públicas, os indicadores são “[...] medidas, de ordem quantitativa ou qualitativa, dotada de significado particular e utilizada para organizar e captar as informações relevantes dos elementos que compõem o objeto da observação”. (Brasil, 2010a, p. 21)

De acordo com Souza e Silva (2007, p. 134) “[...] um sistema de indicadores pode auxiliar, por exemplo, na avaliação de programas culturais, diante de objetivos e valores previamente estabelecidos; também ajuda a conhecer o universo no qual as políticas culturais estão inseridas”. Assim, indicadores culturais incluem-se no bojo de estudo dos indicadores sociais por falta de parâmetros conceituais e uso de critérios distintos para coleta e apuração de dados.

Diante da fragilidade dos sistemas de informação no setor cultural que viabilize a construção de indicadores que possam ser utilizados como métricas de monitoramento e avaliação das políticas culturais no Brasil (Lima, 2019. p.125-144), as empresas que investem em patrocínio cultural têm se valido de indicadores tais como SROI, ACB, Teoria da Mudança e Metodologias Qualitativas de Análise.



METODOLOGIA

A natureza da pesquisa é aplicada, descritiva e com abordagem qualitativa. Raupp e Beuren (2006) registram que a pesquisa descritiva é comumente utilizada para a análise e descrição de problemas de pesquisa na área contábil. Para a definição do procedimento de coleta de dados, optou-se pela análise em profundidade de relatórios empresariais. Tais características foram escolhidas mediante a importância de se investigar uma temática recente aplicada à realidade das empresas brasileiras. A análise comparada dos relatórios e a realização das entrevistas favoreceu a compreensão dos impactos identificados, que qualificam o investimento em patrimônio cultural para o alcance de incentivos fiscais, alinhando os resultados à performance organizacional diante da expectativa de alinhamento com os objetivos de desenvolvimento sustentável.

A expectativa de adotar a metodologia de estudo de caso direcionou a dinâmica de intervenção, para buscar potencializar a investigação de natureza empírica, baseando-se no trabalho de campo. Entretanto, tendo em vista a limitação para o acesso a algumas fontes de informação, e até mesmo quanto à aproximação com a empresa, os métodos aplicados consistiram em análise documental e entrevista semiestruturada. Neste sentido, buscou-se adotar fontes múltiplas de evidência como entrevistas, observações, documentos e artefatos (Yin, 2001). Os dados coletados foram submetidos a análise de conteúdo, que para Bardin (1977) é como um conjunto de técnicas de análise das comunicações fornecendo um exame sistemático de materiais conforme destacado por Babbie (1999), diante da interpretação dos objetivos de desenvolvimento sustentável e das metas estabelecidas pelo documento da ONU (2015).

PATROCÍNIOS CULTURAIS E INCENTIVOS FISCAIS

Na presente seção, serão discutidos os resultados obtidos por meio da análise das abordagens culturais implementadas por três organizações: Instituto Unimed-BH, Petrobrás e Instituto Usiminas. Cada uma dessas entidades, embora distintas em sua natureza e objetivos, compartilha o compromisso com a responsabilidade social e a promoção de iniciativas culturais que impactam positivamente as comunidades em que atuam. A caracterização dessas abordagens revela não apenas os recursos financeiros destinados a projetos culturais, mas



também as metodologias de avaliação empregadas e os impactos sociais gerados por essas iniciativas. A abordagem das organizações contribui para a reflexão sobre a democratização do acesso à cultura e o desenvolvimento sustentável.

O Instituto Unimed-BH, estabelecido em 2003, tem se destacado pelo fomento à cultura por meio de projetos socioculturais e socioambientais, utilizando recursos provenientes de impostos de médicos cooperados e da própria cooperativa. Em contrapartida, a Petrobrás, com um histórico de apoio cultural, investe de maneira significativa em projetos que vão desde a preservação do patrimônio até a inclusão social, utilizando a Lei Rouanet para potencializar seus investimentos. Por sua vez, o Instituto Usiminas, atuando desde 1993, concentra seus esforços em iniciativas que integram arte, educação e meio ambiente, demonstrando um forte alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). No desenvolvimento da abordagem serão destacados os investimentos realizados, as metodologias de avaliação utilizadas e os impactos sociais gerados por cada uma dessas instituições, proporcionando uma visão abrangente sobre suas contribuições para a cultura brasileira e o fortalecimento da responsabilidade social.

Petrobrás

A Petrobrás, uma das maiores empresas do setor de energia no Brasil é uma significativa fonte de arrecadação tributária, pelo pagamento de tributos e por participações governamentais, evidenciando sua importância econômica e social. A companhia é reconhecida por suas práticas de responsabilidade socioambiental e cultural, que estão intrinsecamente alinhadas com seus objetivos institucionais. O Programa Petrobrás se destaca como um modelo exemplar de apoio a iniciativas culturais em todo o país. A utilização da Lei Rouanet pela empresa não apenas demonstra seu compromisso com a cultura brasileira, mas também reflete sua dedicação a patrocínios que abrangem a preservação do patrimônio, além do apoio a artes cênicas, música e literatura.

O comprometimento com a cultura é observado pela política da Petrobrás, por desempenhar um papel importante na promoção da cultura no Brasil, diante do fortalecimento da identidade nacional. A Petrobrás busca promover o bem-estar da comunidade e reduzir a agressão ao meio ambiente, utilizando a biodiversidade em suas ações. A petrolífera é pioneira no apoio a projetos sociais e ambientais no Brasil desde o início de suas atividades,



patrocinando ações sociais por meio das unidades distribuídas no território nacional. O Programa Petrobrás Socioambiental, lançado em 2013, reúne diferentes programas da empresa, como Petrobrás Desenvolvimento & Cidadania, Petrobrás Ambiental, Petrobrás Esporte & Cidadania e Integração Petrobrás Comunidade (Petrobrás, 2023).

Instituto Usiminas

O Instituto Usiminas, criado em 1993, destaca-se pelo suporte a iniciativas culturais e esportivas, refletindo o compromisso da Usiminas com a responsabilidade social e cultural. Em 2023, o Instituto patrocinou 78 projetos em municípios onde a empresa opera, com investimentos direcionados para arte, educação, meio ambiente e projetos sociais. Esse esforço demonstra a intenção da Usiminas em promover o desenvolvimento das comunidades locais e fomentar a integração social e cultural.

O Edital de Projetos Incentivados 2022 - 2023 focou em direcionar investimentos para ações que respeitam as vocações e potencialidades dos territórios. Em Ipatinga (MG), a Usiminas manteve quatro importantes espaços culturais, que receberam mais de 164 mil visitantes e realizaram mais de 700 eventos em 2023. Esses espaços, como o Centro Cultural Usiminas e o Teatro Zélia Olguin, contribuem para a preservação do patrimônio cultural e a democratização do acesso à cultura, além de apoiar a formação de profissionais e patrocinar grandes espetáculos.

Além disso, em Cubatão, a Usiminas patrocinou o projeto Cozinha Paulista, que ofereceu cursos gastronômicos e promoveu o empreendedorismo e a segurança alimentar. Cardoso (2023) diretora corporativa de Comunicação e Responsabilidade Social, destacou a importância dessas ações, evidenciando a capacidade da Usiminas em estreitar laços com as comunidades e desenvolver iniciativas estruturantes que beneficiam o crescimento social e cultural das áreas em que a empresa atua.

Unimed-BH

A Unimed-BH, uma das maiores cooperativas de saúde do Brasil e reconhecida mundialmente por sua atuação no setor, reforça sua missão de promover a saúde e o bem-estar das comunidades por meio do Instituto Unimed-BH. O Instituto Unimed-BH foi fundado em



2003 e atua como uma entidade sem fins lucrativos, com foco na promoção da responsabilidade social cooperativista através de projetos socioculturais e socioambientais. Os recursos destinados a essas iniciativas provêm do Imposto de Renda de médicos cooperados e colaboradores, do Imposto de Renda Jurídico da Unimed-BH e do Imposto Sobre Serviços (ISS) para iniciativas culturais em Belo Horizonte, por meio da Lei Municipal de Incentivo à Cultura.

A seleção dos projetos é orientada por critérios que visam a integração com as atividades do Instituto e a democratização do acesso à cultura. No último ano, o Instituto patrocinou mais de 40 projetos culturais, além de dois projetos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, colaborando com mais de 20 parceiros sociais. A gestão do Instituto está integrada à Diretoria da Unimed-BH, assegurando a coesão entre estratégias e valores. Um Conselho Consultivo supervisiona e sugere atividades, enquanto uma equipe de oito profissionais é responsável pelo planejamento, execução e avaliação das ações, com auditorias anuais realizadas por consultorias independentes. Essas iniciativas ampliam o acesso à cultura e promovem o bem-estar e a qualidade de vida das comunidades atendidas, contribuindo para a valorização de espaços públicos e para o desenvolvimento sustentável, ao mesmo tempo em que fortalecem o engajamento das partes interessadas. A ênfase na transparência e na prestação de contas reforça o compromisso ético e a eficácia dos projetos apoiados.

Indicadores Institucionais de Responsabilidade Social em Projetos Culturais e Sociais

Caracterizadas as organizações e identificadas as informações mais evidentes, buscou-se apresentar uma análise das metodologias de avaliação utilizadas pelas empresas Petrobrás, Usiminas e Unimed-BH, com o objetivo de explorar suas variáveis e possibilidades de comparação.

Referente ao processo de análise, a Petrobrás emprega a metodologia de Retorno Social sobre Investimento (SROI) para mensurar o impacto social de seus investimentos, complementada pela Análise Custo-Benefício (ACB), que permite uma avaliação da viabilidade e eficiência das iniciativas (IDIS, 2022). Por outro lado, a Usiminas adota a Teoria da Mudança, que mapeia como as atividades dos projetos levam aos resultados desejados, utilizando indicadores de curto, médio e longo prazo, além de métodos de avaliação qualitativa e quantitativa que proporcionam uma compreensão mais abrangente dos impactos (Usiminas, 2024). Já o Instituto Unimed-BH opta por uma combinação de avaliações qualitativas e



quantitativas, incluindo entrevistas e análises de dados, para captar tanto os efeitos subjetivos quanto os objetivos das suas iniciativas (Unimed-BH, 2022).

As iniciativas reforçam o papel da Petrobrás como agente transformador na sociedade, e enfatizam a necessidade de uma avaliação contínua e crítica das metodologias empregadas. Uma abordagem assertiva para garantir que os recursos sejam alocados de maneira eficaz e equitativa, promovendo, assim, um verdadeiro retorno social para as comunidades atendidas. Enquanto a Petrobrás concentra uma parte significativa de seus investimentos na preservação ambiental e na inclusão de comunidades vulneráveis por meio de uma ampla gama de projetos culturais, a Usiminas, por sua vez, enfatiza a formação técnica e o fortalecimento da cultura local, refletindo a diversidade de necessidades nas regiões onde opera.

A Usiminas, no contexto dos investimentos em projetos culturais, esportivos e sociais revela um forte compromisso com a responsabilidade social e o desenvolvimento comunitário. A organização demonstra uma variação nos investimentos demonstra uma abordagem flexível e adaptativa às necessidades das comunidades, ao mesmo tempo que destaca a relevância das iniciativas da empresa para o fortalecimento da cultura local.

O impacto social das ações da Usiminas visa manutenção de espaços culturais em Ipatinga, na formação de novos profissionais nas áreas técnicas de produção cultural e na promoção da democratização do acesso à cultura. O compromisso da Usiminas com essas causas demonstra uma consciência crítica sobre o papel que as empresas devem desempenhar no apoio ao desenvolvimento sustentável e na valorização da diversidade cultural, enfatizando a necessidade de uma avaliação contínua e rigorosa dos resultados alcançados para garantir que os recursos sejam alocados de maneira eficaz e que os benefícios se estendam a um número crescente de pessoas.

O Instituto Unimed-BH é responsável por realizar o Programa de Responsabilidade Social Cooperativista, organiza e potencializa iniciativas de caráter sociocultural e socioambiental, alinhados ao negócio da Unimed-BH. Para isso, desenvolve ações em cinco linhas de atuação: comunidade, meio ambiente, voluntariado, adoção de espaços públicos e cultura (Unimed-BH, 2023). A Tabela 1 sintetiza o panorama dos investimentos realizados por essas instituições ao longo dos anos de 2021 a 2023, ressaltando a importância do financiamento cultural e a eficácia das políticas de incentivo fiscal na promoção do desenvolvimento sustentável e na valorização da cultura brasileira.



Tabela 1: Investimento 2021 a 2023

Investimento	2021	2022	2023
Petrobrás	R\$ 110,6 milhões	R\$ 75,4 milhões	R\$ 682,0 milhões
Usiminas	R\$ 75,4 milhões	R\$ 79,2 milhões	R\$ 19,8 milhões
Unimed-BH	R\$ 13,5 milhões	R\$ 14,2 milhões	R\$ 20,0 milhões

Fonte: Petrobrás, Usiminas, Unimed-BH (2023).

O Quadro 1 apresenta o impacto social das instituições analisadas.

Quadro 1 – Impacto social

Instituição	Impacto social
Petrobrás	Impacto abrangente em várias regiões do Brasil, especialmente em comunidades vulneráveis. Iniciativas incluem educação ambiental e desenvolvimento econômico sustentável das comunidades locais.
Usiminas	Ampla disseminação nas cidades onde opera, promovendo inclusão social e cultural, formação de novos profissionais e valorização do patrimônio cultural.
Unimed-BH	Projetos abrangem diversas áreas, beneficiando milhares de pessoas na região de Belo Horizonte, promovendo qualidade de vida, práticas saudáveis e sustentáveis.

Fonte: Petrobrás, Usiminas, Unimed-BH (2023).

Sintetizamos nos Quadros 2 e 3 o modo como as instituições aqui analisadas utilizam para monitorarem os seus investimentos no campo da cultura.

Quadro 2 – Governança e transparência

Instituição	Controle
Petrobrás	Utilizam plataformas para gerenciar doações e patrocínios. Utilizam a Lei Rouanet para financiar projetos culturais, focando na democratização do acesso à cultura, reforçando o impacto positivo em comunidades e promovendo atividades culturais acessíveis.
Usiminas	
Unimed-BH	Possui um Conselho Consultivo para garantir transparência. Utiliza a Lei Rouanet para financiar projetos culturais, com recursos provenientes de impostos de médicos cooperados e colaboradores, visando fortalecer a economia criativa local.

Fonte: Petrobrás, Usiminas, Unimed-BH (2023).



Quadro 3 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS)

Instituição	Sustentabilidade
Petrobrás	Alinham suas ações com os ODS da ONU, focando em áreas como educação e desenvolvimento sustentável.
Usiminas	
Unimed-BH	Signatária do Pacto Global desde 2012 e integrante da Rede Desafio 2030, a instituição mantém um forte compromisso com os Direitos Humanos e a Sustentabilidade.

Fonte: Petrobrás, Usiminas, Unimed-BH (2023).

As empresas analisadas demonstram um compromisso significativo com a responsabilidade social, conforme disposto no Quadro 4, utilizando diversas metodologias para avaliar e maximizar o impacto de seus investimentos em projetos culturais, sociais e ambientais. Petrobrás, Usiminas e Unimed-BH, apresentam resultados sólidos em termos de alcance e impacto social. O alinhamento com os ODS da ONU reflete um esforço conjunto para promover o desenvolvimento sustentável e a inclusão social em suas áreas de atuação. As leis de incentivo a cultura no Brasil apresentam segmentos culturais que devem ser respeitados para fim de incentivo. A Lei Rouanet (Brasil, 1991) apresenta dez segmentos culturais, a Cultura Viva (Brasil, 2014) oferece dezesseis segmentos culturais e, como já mencionado, os ODS (ONU, 2015), dezessete.

Quadro 4 -Engajamento institucional de acordo com o segmento cultural

Segmento cultural	Petrobrás	Usiminas	Unimed- BH
Lei Rouanet	I, II, III,IV,V,VI, VIII	I,II,V,VI,VII,VIII, IX	I,II,V,VI,VII,VIII,IX
Cultura Viva	Inclusão social e cultural	Formação,manutenção de espaços culturais, promoção e difusão.	Incentivo fiscal à cultura
ODS	1,2,4,5,6,7,8,10, 11,12,13,14, 16, 17	3,4, 5,6,7,8,9, 10, 11,12,13,15, 16,17	1,2,3,4,5,8.10, 11, 16, 17

Fonte: Petrobrás, Usiminas, Unimed-BH (2023).

No comparativo entre as empresas nota-se que elas ainda possuem muita margem de crescimento nas áreas sociais, não exclusivamente culturais, conforme demonstrado nas Tabelas 2, 3 e o Gráfico 1.



Tabela 2 – Investimentos em projetos sociais

Instituição	2021	2022	2023
Petrobrás	R\$55.300.000,00	R\$75.400.000,00	R\$250.000.000,00
Usiminas	R\$75.400.000,00	R\$79.200.000,00	R\$19.800.000,00
Unimed-BH	R\$13.500.000,00	R\$19.000.000,00	R\$18.500.000,00

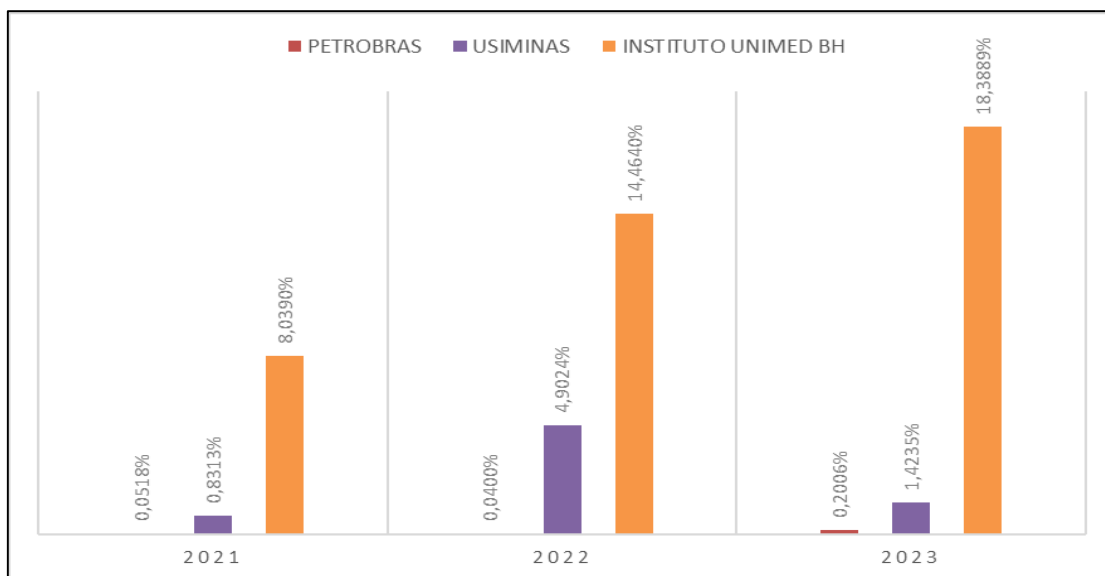
Fonte: Petrobrás, Usiminas, Unimed-BH (2023).

Tabela 3 – Lucro operacional das empresas

Instituição	2021	2022	2023
Petrobrás	R\$106.668.000.000,00	R\$188.328.000.000,00	R\$124.606.000.000,00
Usiminas	R\$9.070.524.000,00	R\$1.615.538.000,00	R\$1.390.926.000,00
Unimed-BH	R\$167.931.000,00	R\$131.361.000,00	R\$100.604.000,00

Fonte: Petrobrás, Usiminas, Unimed-BH (2023).

Gráfico 1 – Percentual de investimento em projetos sociais *versus* lucro da empresa



Fonte: Petrobrás, Usiminas, Unimed-BH (2023).

O montante investido pela empresa Petrobrás é significativamente superior ao das demais empresas. Entretanto, ao confrontar esses valores com o lucro líquido da empresa nos

mesmos períodos, nota-se que a porcentagem investida é muito pequena, demonstrando um grande potencial a ser explorado. A Usiminas, por sua vez, segue um padrão de investimento que também pode ser ampliado em mais ocasiões. Quanto ao Instituto Unimed BH, o cenário muda, mas é importante ressaltar que o Instituto Unimed BH foi criado com o intuito de promover vários eventos sociais.

Distribuição Regional dos Projetos Culturais

A análise dos dados referentes à renúncia fiscal e ao valor captado para projetos culturais no Brasil, entre os anos de 2019 e 2023 e apresentado na Tabela 4, revela um cenário significativo em termos de incentivo à cultura. Em 2019, o teto da renúncia fiscal estabelecido pelo Governo Federal foi de R\$ 1.548.717.488,00, com um valor efetivamente captado de R\$ 1.481.453.891,04, representando 95,65% do teto permitido. No entanto, em 2020, houve uma inversão notável, com investimento de 117,69% do limite. Este crescimento acentuou-se em 2021, onde o valor captado chegou a 144,87% do teto de R\$ 1.471.523.524,00, representando efetividade das políticas de incentivo. Em 2022, apesar de uma leve redução no valor captado em relação ao ano anterior, ainda foi possível captar R\$ 2.117.704.248,43, o que corresponde a 115,70% do teto. No ano de 2023, o teto da renúncia fiscal aumentou, e a distribuição foi de 111,32% do teto.

Essa tendência de crescimento não apenas evidencia a capacidade do setor cultural de mobilizar recursos por meio de incentivos fiscais, mas também sugere uma robusta demanda por projetos culturais no país, ressaltando a importância da continuidade e ampliação desses mecanismos de apoio para promover a diversidade cultural e o acesso à arte em diferentes regiões do Brasil.

Tabela 4 – Análise do percentual de renúncia fiscal – 2019 até 2023

Ano	Teto da Renúncia Fiscal - RFB (A) *	Vi.Captado (B)	% (C=B/A)
2019	1.548.717.488,00	1.481.453.891,04	95,65
2020	1.279.618.486,00	1.506.020.156,37	117,69
2021	1.471.523.524,00	2.131.939.805,87	144,87
2022	1.830.316.145,00	2.117.704.248,43	115,7
2023	2.079.586.327,00	2.315.066.962,58	111,32

Fonte: Brasil (2024).

A região Sudeste do país é a maior responsável pela captação de recursos culturais, indo de 2.188 projetos em 2019 para 6.168 projetos em 2023. A evolução reflete um aumento robusto na atividade cultural e na busca por financiamento nessa região, sugerindo uma infraestrutura mais desenvolvida e uma maior concentração de iniciativas culturais. A região Nordeste também revela crescimento, saltando de 305 projetos em 2019 para 1.259 em 2023, revelando capacidade de captação de recursos diante do reconhecimento crescente da importância da cultura nordestina. Em contrapartida, a região Norte aumento de maneira modesta, indo de 103 projetos em 2019 para 291 em 2023. A região Centro-Oeste diante da variação considerável nos números, indo de 166 projetos em 2019 a 556 em 2023, o que indica um crescente engajamento cultural. Já a região Sul teve um desempenho consistente, com um aumento significativo nos projetos submetidos, de 1.016 em 2019 para 2.443 em 2023.

Ao expandir para o cenário nacional e englobar os recursos distribuídos, listadas todas as empresas patrocinadoras, observa-se uma distribuição dos recursos e valores captados muito centralizada na região Sudeste, seguida pelas regiões Sul e Centro-Oeste, enquanto as regiões Nordeste e Norte (Brasil, 2024). Considerando o valor captado/ aprovado dividido pela população total de cada região, temos o valor per capita dos recursos investidos por região, o que ilustra essa disparidade entre as diversas regiões e a região Sudeste, ano após ano, desde 2019 conforme demonstrado na Tabela 5.

Tabela 5 – Valor per capita dos recursos investidos em projetos sociais

Região	2019	2020	2021	2022	2023
Norte	R\$ 3,84	R\$ 1,59	R\$ 1,55	R\$ 5,43	R\$ 21,06
Nordeste	R\$ 3,78	R\$ 4,76	R\$ 2,78	R\$ 5,19	R\$ 29,94
Centro Oeste	R\$ 7,00	R\$ 9,23	R\$ 9,26	R\$ 15,66	R\$ 62,74
Sudeste	R\$ 31,51	R\$ 29,36	R\$ 18,01	R\$ 27,57	R\$ 131,81
Sul	R\$ 19,71	R\$ 14,10	R\$ 10,46	R\$ 15,83	R\$ 72,08

Fonte: Brasil, 2019-2023.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pela perspectiva contábil é relevante destacar o papel dos incentivos fiscais associados a investimentos na área da cultura. No Brasil, existem restrições regulamentadas quanto ao uso de incentivos fiscais, como previstos nas leis de incentivo à cultura, ao esporte e à filantropia.



Esses incentivos afetam diretamente o valor que pode ser deduzido do imposto de renda da pessoa jurídica, sendo geralmente calculados com base em percentuais do lucro real da empresa (Brasil, 1991).

O limite de dedução total permitido para incentivos fiscais que envolvem todas as categorias, como projetos culturais, esportivos e filantrópicos, não pode exceder 4% do imposto de renda devido, enquanto a dedução para o Fundo Nacional da Criança e do Adolescente (FNCA) está limitada a 1%. Esse teto é monitorado pela Receita Federal, o que impõe um controle rigoroso sobre os montantes dedutíveis. O controle e a prestação de contas são essenciais para garantir que os projetos apoiados sigam as diretrizes estabelecidas pelos programas governamentais, como os geridos pelos Ministérios da Cultura e do Esporte. Esse monitoramento é fundamental para evitar eventuais contingências fiscais no futuro, decorrentes de falhas na prestação de contas ou no cumprimento dos critérios (Brasil, 2022a).

A convergência entre as abordagens de monitoramento dos investimentos reforça a importância de uma governança sólida para os relatórios empresariais, que deve alinhar as práticas corporativas às expectativas de um mercado cada vez mais orientado por critérios Environmental, Social and Governance (ESG), ou seja, pautados em três pilares: ambiental, social e governança. A padronização e a integração desses relatórios são essenciais para promover a criação de valor sustentável a longo prazo. Ao unir sustentabilidade e cultura, as empresas não só ampliam seu impacto social, mas também geram benefícios duradouros para suas comunidades e para sua imagem institucional. A comparação dessas metodologias revela diferenças significativas na forma como cada organização concebe e avalia seu impacto social, permitindo uma reflexão crítica sobre a eficácia e a aplicabilidade de cada abordagem na promoção de resultados sustentáveis e na inclusão social.

REFERÊNCIAS

- ARRUDA, Maria Arminda do Nascimento. **A política cultural: regulação estatal e mecenato privado**. Revista Tempo Social, v. 15, n. 2, p. 177, 193, Nov. 2003.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: Informação e documentação: citações em documentos - apresentação. Rio de Janeiro. 2002.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: Informação e documentação: Referências. Rio de Janeiro. 2023.
- ASSOLAY, Audrey. **150 países aprovam declaração que reconhece cultura como bem global**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/202188-150-pa%C3%ADses-aprovam-declara%C3%A7%C3%A3o-que-reconhece-cultura-como-bem-global>. Acesso em: 29 set. 2024.



- BABBIE, Earl. **Métodos de Pesquisas de Survey**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2001, 519 p.
- BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977.
- BARROS, José Márcio e DUPIN, Giselle. **Diversidade, sustentabilidade e políticas** [livro eletrônico]: o Plano Nacional de Cultura do Brasil e a Convenção da Diversidade Cultural / Organizador José Márcio Barros. Belo Horizonte, MG: Observatório da Diversidade Cultural, 2021.
- BELEM, Marcela Purini. **Cultura e Responsabilidade empresarial**: Uma análise das ações Culturais de R.S.E – O caso da Petrobrás e do Grupo Votorantim. Dissertação (Mestrado em Ciências Exatas e da Terra). São Carlos: UFSCar, 2010.
- BRASIL. Controladoria Geral da União. **Portal da Transparência**: consulta de renúncias fiscais, 2024. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/renuncias/lista-consultas>. Acesso em: 09 out. 2024.
- BRASIL. **Lei nº 13.018**, de 22 de julho de 2014. Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 2014.
- BRASIL. **Lei nº 8.313**, de 23 dezembro de 1991. Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 1991.
- BRASIL. Ministério da Cultura. **Plano Nacional de Cultura**: relatório 2016 de acompanhamento das metas. 2. ed. Brasília, DF, 2017.
- BRASIL. Ministério da Cultura. **Portal Versalic**, 2019-2023. Disponível em: <https://versalic.cultura.gov.br/#/home>. Acesso em: 25 ago. 2024.
- BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade. Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura. Guia geral de análise socioeconômica de custo-benefício de projetos de investimento em infraestrutura. Brasília : SDI/ME, 2022.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Especiais. **Indicadores de programas**: guia metodológico. Brasília, DF, 2010a.
- BRASIL. Ministério da Cultura. **Plano Nacional de Cultura (PNC)**, 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/funarte/pt-br/aceso-a-informacao-lai/institucional/governanca-institucional/gestao-estrategica/plano-plurianual-ppa-1#:~:text=O%20Plano%20Nacional%20de%20Cultura,2%20de%20dezembro%20de%202010>. Acesso em: 29 set. 2024.
- BRASIL. Receita Federal. **Projetos culturais (Lei Rouanet)**: destine seu imposto de renda a projetos de incentivo à cultura nacional, 2022a. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/cidadania-fiscal/destinacao-irpf/projetos-culturais-lei-rouanet>. Acesso em 27 set. 2024.
- CESNICK, Fábio de Sá. **Sobre TCU e Lei Rouanet**: entenda o que se passa. Site Cultura e Mercado, 2016. Disponível em: <https://culturaemercado.com.br/sobre-tcu-e-lei-rouanet/>. Acesso em 09 out. 2024.
- DESENVOLVENDO O INVESTIMENTO SOCIAL (IDIS). **Petrobrás**: monitoramento e avaliação, 2022. Disponível em: <https://www.idis.org.br/tag/petrobras/>. Acesso em: 29 set. 2024.
- ECCLES, Robert G.; KRZUS, Michael P. **One Report: Integrated Reporting for a Sustainable Strategy**, 2010. Disponível em: <https://www.wiley.com/en-us/One+Report%3A+Integrated+Reporting+for+a+Sustainable+Strategy-p-9781119199960>. Acesso em: 09 out. 2024.
- ERNST&YOUNG ACCOUNTANTS LLP, The Netherlands. Transparency Report 2009. [s.n], 2009. 24 p.
- FICHEIRA, Carolina Marques Henriques; HOLLANDA, Heloisa Helena Oliveira Buarque de. **Política Cultural por meio do incentivo fiscal, 26 anos de caminhada**: retrato da captação global e setorial no campo das humanidades. Políticas Culturais em Revista, [S.L.], v. 11, n. 1, p. 255, 11 fev. 2019. Universidade Federal da Bahia. <http://dx.doi.org/10.9771/pcr.v11i1.25343>.
- LIMA, Carmem Lúcia Castro. Avaliação dos indicadores das metas do Plano Nacional de Cultura *In* Planos de Cultura: coleções Cult. Salvador: EDUFBA, 2019.
- LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E.D.A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo, Editora Pedagógica e Universitária, 1986. 99p.



MARTINELL, Alfons. **¿Por qué los ODS no incorporan la cultura?** CONFLUENCIA, 11 diciembre 2015. Disponível em: www.alfonsmartinell.com/por-que-los-ods-no-incorporan-la-cultura/, acesso em 27 set. 2024.

MARTINS, Gilberto Andrade. **Estudo de caso:** uma reflexão sobre a aplicabilidade em pesquisas no Brasil. RCO – Revista de Contabilidade e Organizações – FEARP/USP, v. 2, n. 2, p. 8 - 18 jan./abr. 2008.

NOBLE, James. **Theory of change in ten steps.** NPC, October 2019. Disponível em: <https://www.thinknpc.org/resource-hub/ten-steps/>. Acesso em: 29 set. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **150 países aprovam declaração que reconhece cultura como bem global**, 2022. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/202188-150-pa%C3%ADses-aprovam-declara%C3%A7%C3%A3o-que-reconhece-cultura-como-bem-global#:~:text=%E2%80%9CA%20cultura%20tem,a%C3%A7%C3%A3o%E2%80%9D%2C%20destacou%20ela>. Acesso em: 28 set. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**, 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91863-agenda-2030-para-o-desenvolvimento-sustent%C3%A1vel>. Acesso em: 27 set. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Sobre o nosso trabalho para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil**, [2015]. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 09 out. 2024.

PETROBRÁS, Agência Petrobrás. **Companhia investirá total de R\$ 1 bilhão em projetos sociais e ambientais nos próximos quatro anos**, 2023. Disponível em: <https://agencia.petrobras.com.br/w/sustentabilidade/companhia-investira-total-de-r-1-bilhao-em-projetos-sociais-e-ambientais-nos-proximos-quatro-anos-1>. Acesso em: 27 set. 2024.

PETROBRÁS, Investidores. **Apresentações, relatórios, eventos:** relatórios anuais, [2023]. Disponível em: https://www.investidorpetrobras.com.br/apresentacoes-relatorios-e-eventos/relatorios-anuais/?_gl=1*_udqxox*_gcl_au*NTE4ODc5NDczLjE3Mjg0ODU1ODQ.*_ga*NjU2MzIxNDQyLjE3Mjg0ODU1ODU.*_ga_509J3FT71G*MTcyODQ5MzQwMS4xLjAuMTcyODQ5MzQwOC41My4wLjA. Acesso em: 27 set. 2024.

RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, Ilse. Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SANTOS, Fernando de Almeida. **Avaliação dos projetos sociais e culturais: uma análise da relevância dos indicadores de responsabilidade social nas instituições.** Augusto Guzzo Revista Acadêmica, São Paulo, v. 2, n. 16, p. 128-147, dec. 2015. ISSN 2316-3852.

SIQUEIRA, Beatriz Lopes da Clementina.; MARTINS, Marco Antônio dos Santos. **Indicadores de desempenho e projetos da lei rouanet.** Management Control Review, [S. l.], v. 2, n. 1, p. 50–61, 2017. Disponível em: <https://www.journals.ufrpe.br/index.php/managementcontrolreview/article/view/1549>. Acesso em: 28 mai. 2024.

SOUZA E SILVA, Liliana. **Indicadores para políticas culturais de proximidade:** o caso Prêmio Cultura Viva. 2007. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

STAKE, Robert. **Case study methods in educational research:** Seeking sweet water. In: R. M. Jaeger (Ed.). Complementary methods for research in education. Washington, DC: AERA, 1988.

STROBEL, Juliana Scapulatempo. **Modelo para mensuração da sustentabilidade corporativa através de indicadores.** Dissertação (Mestrado em Engenharia) – Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais:** a Pesquisa Qualitativa em Educação. São Paulo: Atlas, 1987. 175 p.

UNIMED-BH. Instituto Unimed-BH. **Linhas de atuação**, [2023]. Disponível em: <https://www.unimedbh.com.br/instituto-unimed-bh/instituto>. Acesso em: 8 out. 2024.

UNIMED-BH. Instituto Unimed-BH. **Resultados Instituto Unimed-BH**, 2022. Disponível em: https://resultadosinstituto.unimedbh.com.br/2022/?_ga=2.83662238.98319895.1683745199-1125802586.1683745199#cultura. Acesso em: 27 set. 2024.

UNITED CITIES AND LOCAL GOVERNMENTS (UCLG). **Culture in the sustainable development goals: a**



guide for local action, 2015. Disponível em: <https://www.agenda21culture.net/advocacy/culture-in-SDGs>. Acesso em: 27 set. 2024.

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais (Usiminas). **Relatório anual de sustentabilidade 2023**. Belo Horizonte: Usiminas, 2024.

VASCONCELOS, Sônia Maria Ramos et al. **Rigor científico e ciência aberta: desafios éticos e metodológicos na pesquisa qualitativa**, 2021. Disponível em: <https://blog.scielo.org/blog/2021/02/05/rigor-cientifico-e-ciencia-aberta-desafios-eticos-e-metodologicos-na-pesquisa-qualitativa/>. Acesso em: 29 set. 2024.

YIN, Robert Kuo Zuir. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2. ed. Tradução Daniel Grassi. Porto Alegre: Bookman, 2001. 205 p.